



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Ipangaçu**



**PORTARIA Nº 041/2012-DG/IP**

**Ipangaçu (RN), 20 de abril de 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 2011,

**CONSIDERANDO**

o que dispõe a Instrução Normativa nº. 01, de 8 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º, e

**CONSIDERANDO,**

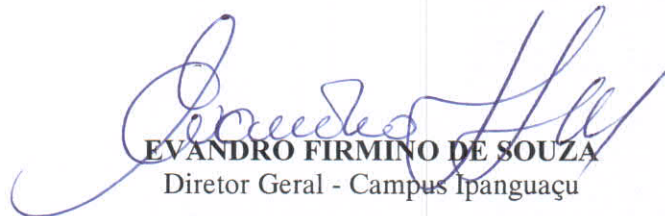
ainda, o que consta no Processo nº 23037.001777.2012-11, de 26 de janeiro de 2012,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 1º de março de 2012, o servidor FELIPE DE LIRA EPIFÂNIO - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1673503, CPF nº. 048.598.954-95, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
039/2012	SRP	01/03/2012	28/02/2013	MARIA JOSÉ SALES ME

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

  
**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA**  
Diretor Geral - Campus Ipangaçu